



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

18/03/2026

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES

O Município de Rosário do Sul torna público, para conhecimento dos contribuintes de IPTU, que foi realizado através da técnica de aerofotogrametria, um novo levantamento de áreas construídas, edificadas nos imóveis situados na área urbana municipal.

Nos casos em que foi constatada divergência entre a área construída existente e aquela constante no cadastro municipal, foram efetuadas as devidas atualizações cadastrais, as quais refletirão no cálculo do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Dúvidas ou questionamentos a respeito das alterações realizadas, os Contribuintes deverão comparecer ao Departamento de Arrecadação e Cadastro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do carnê.

O atendimento ocorre das 7h às 13h, na Rua Amaro Souto, nº 2250, Centro, Rosário do Sul/RS.

Este edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Município para ampla divulgação.

Lista de endereços disponível através do link: <https://rosariodosul.rs.gov.br/documento/view/46?slug=edital-de-notificacao-aos-contribuintes>

Marcos Paulo Silva Da Luz,

Prefeito Municipal.

Graziele Gonçalves,

Chefe de Departamento de Arrecadação e Cadastro.

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação
Código identificador: 772fb459-7591-47f1-b153-438be3f1661f